INDICAÇÃO Nº 34/2017

Reabertura dos Restaurantes Populares localizados no Jardim Gisela e no Campus da UNIOESTE.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reabertura dos dois Restaurantes Populares que se encontram fechados por data indeterminada, são eles o Restaurante Popular do Jardim Gisela e o Restaurante Popular do Campus da UNIOESTE, neste Município.

Conforme notícia anexada, publicada no site da Prefeitura Municipal de Toledo na data de 1º de fevereiro às 14h39 horas, apenas seis dos oito restaurantes voltaram a atender no dia 1º de fevereiro, as outras duas unidades não possuem prazo estimado para retomar os serviços. Tendo em vista que os munícipes de Toledo contam com a reabertura destes restaurantes é que este vereador solicita que providências sejam tomadas de imediato. Os dois Restaurantes Populares que se encontram fechados, possuem capacidade para servir diariamente, aproximadamente 1.700 refeições.

Considerando que estas unidades recebem grande parcela do público que frequenta estes restaurantes, parte da população ficará desamparada deste auxílio, afinal, o baixo valor das refeições no Restaurante Popular beneficiaria a todos e já é um direito adquirido pelo povo.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT